



**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE – AMSTT**

**PORTARIA Nº 057 / 2019 - AMSTT**

“Dispõe sobre a designação de comissão de Sindicância para apurar possível prática de infração disciplinar cometida por Guardas Municipais, e dá outras providências”.

**O Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte - AMSTT, no uso de suas atribuições legais e institucionais.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar na modalidade **SINDICÂNCIA**, com vistas a apurar **possível prática de infração disciplinar**, praticada por servidores da **Guarda Municipal de Garanhuns**, quando de serviço na Central de Vídeo Monitoramento, na madrugada do dia 29 de outubro de 2019, apontada por meio da **Comunicação Interna de número: 0074/2019-GABPRES – C.I. (NND 2019.02009) de 05/11/2019, oriunda da Guarda Municipal de Garanhuns (conforme documentos em anexo)**, nos termos da Lei Municipal nº 4.506, de 07/12/2018 (Estatuto e Regimento Disciplinar da Guarda Municipal de Garanhuns), publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 11/12/2018.

**Art. 2º DESIGNAR** os seguintes membros para juntos comporem a Comissão Sindicante: Sr. **ANDERSON MÁRCIO BARROS CORDEIRO – INSPETOR III**, Matrícula nº **7195** e Sr. **ANTONIO VERÍSSIMO FREIRE – INSPETOR II**, Matrícula nº **7188**, devendo o primeiro membro ser o Encarregado para presidir o referido Processo Administrativo Disciplinar.

**Art. 3º** Esta comissão deverá **apurar e concluir a Sindicância em 30 (trinta) dias** a contar da publicação da Portaria de instauração e designação da comissão, **prorrogável por igual período, mediante justificativa fundamentada**, nos termos do artigo 135 da Lei Municipal nº 4.506/2018.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se,  
Publique-se e Registre-se.

Garanhuns-PE, 08 de novembro de 2019.

  
**Elielson da Silva Pereira**

**Diretor Presidente**

**Portaria nº 016/2017 - GP**

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE GARANHUNS**

---

**AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E  
TRANSPORTES**  
**PORTARIA Nº 057 / 2019 - AMSTT**

“Dispõe sobre a designação de comissão de Sindicância para apurar possível prática de infração disciplinar cometida por Guardas Municipais, e dá outras providências”.

**O Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte - AMSTT**, no uso de suas atribuições legais e institucionais.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar na modalidade **SINDICÂNCIA**, com vistas a apurar **possível prática de infração disciplinar**, praticada por servidores da **Guarda Municipal de Garanhuns**, quando de serviço na Central de Vídeo Monitoramento, na madrugada do dia 29 de outubro de 2019, apontada por meio da **Comunicação Interna de número: 0074/2019-GABPRES – C.I. (NND 2019.02009) de 05/11/2019, oriunda da Guarda Municipal de Garanhuns (conforme documentos em anexo)**, nos termos da Lei Municipal nº 4.506, de 07/12/2018 (Estatuto e Regimento Disciplinar da Guarda Municipal de Garanhuns), publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 11/12/2018.

**Art. 2º DESIGNAR** os seguintes membros para juntos comporem a Comissão Sindicante: **Sr. ANDERSON MÁRCIO BARROS CORDEIRO – INSPETOR III, Matrícula nº 7195 e Sr. ANTONIO VERÍSSIMO FREIRE – INSPETOR II, Matrícula nº 7188**, devendo o primeiro membro ser o Encarregado para presidir o referido Processo Administrativo Disciplinar.

**Art. 3º** Esta comissão deverá **apurar e concluir a Sindicância em 30 (trinta) dias** a contar da publicação da Portaria de instauração e designação da comissão, **prorrogável por igual período, mediante justificativa fundamentada**, nos termos do artigo 135 da Lei Municipal nº 4.506/2018.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se,  
Publique-se e Registre-se.

Garanhuns-PE, 08 de novembro de 2019.

**ELIELSON DA SILVA PEREIRA**

Diretor Presidente  
Portaria nº 016/2017 - GP

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador: F3035F05**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 11/11/2019. Edição 2456  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>